



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Perdigoão-MG

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Responsável pela Demanda: Lorenza Ap. Silva **Matricula:** 713

Contato: 3287-0595

433

1 – OBJETO

1.1. Aquisição de **babador infantil para uso das crianças** nas Creches Municipais do município de Perdigoão/MG, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os bens/serviços, objeto desta contratação, são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição do item especificado, é para uso nas creches. As crianças que não conseguem se alimentar de forma adequada, deixando cair alimentos ou líquidos em suas roupas, necessitando um babador de proteção. Levando em conta que o item também não está em nenhum ata de registro de preço do município, fazendo-se necessária a compra direta. Sendo assim, a compra deste material deve ser efetivada de forma urgente para uso imediato devido ao início das aulas no dia 10/02.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição do objeto	Quant.	Valor.Unit.	Vr. Total
0001	Babador felpudo, feito de tecido felpa 100% algodão e plastificado.	250	5,90	1.475,00

4 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

4.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.475,00 (mil quatrocentos e setenta e cinco reais), conforme custos unitários apostos na pesquisa de preços em anexo.

4.2. Certifico que a pesquisa de preço foi realizada conforme as normas estabelecidas no art. 23 da Lei federal nº 14.133/21. Ressalta-se que a pesquisa de preços foi realizada com, no mínimo, 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, nos termos do art. 23, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/21. Deste modo, justifica-se a escolha do respectivo fornecedor pela seguinte razão:

- Prestador de serviço local ou de cidade circunvizinha;
- Preço de acordo com o mercado;
- Prestação de serviço de acordo com as especificações exigidas;

4.31. Responsável pelas informações obtidas e pela veracidade das informações:

Nome: TAIZA OLIVEIRA GOMES. Matrícula: 3512.

5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Perdigoão, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

Alina Taiza



SERVIÇO P.J

FICHA: 116

FONTE: 1.500.0000.1001

6 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do contratado deve observar, a princípio, o critério de julgamento do menor preço, considerando o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34, §3º da Lei Federal nº 14.133/21.

Assim, como regra geral, o adjudicatário deve ser a empresa que apresentar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública.

Por assim ser, a escolha da empresa TREZE DISTRIBUIDORA LTDA, se justifica por esta ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração, ou seja, a proposta de menor valor, conforme se verifica nas pesquisas de preços anexas.

7 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Conforme dispõe o Acórdão nº 1565/2015 - Plenário TCU, a justificativa do preço em contratações diretas deve ser realizada, preferencialmente, no caso de dispensa, mediante apresentação de, no mínimo, 03 (três) cotações válidas de empresas do ramo, vejamos:

Acórdão 1565/2015-Plenário

A justificativa do preço em contratações diretas (art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/1993) **deve ser realizada, preferencialmente, mediante: (i) no caso de dispensa, apresentação de, no mínimo, três cotações válidas de empresas do ramo,** ou justificativa circunstanciada se não for possível obter essa quantidade mínima; (ii) no caso de inexigibilidade, comparação com os preços praticados pelo fornecedor junto a outras instituições públicas ou privadas.

Assim, no caso em questão, foram realizadas pesquisas de preços com os seguintes fornecedores:

- TREZE DISTRIBUIDORA LTDA, R\$ 1.475,00;
- VALDECI EUGÊNIO FERREIRA DE SOUZA - ME, R\$ 1.622,50
- RAVIER MAGAZINE R\$ 1.670,00.

Deste modo, considerando as informações supra, verifica-se que a proposta mais vantajosa para a Administração foi a apresentada pela empresa TREZE DISTRIBUIDORA LTDA, no valor de R\$ 1.475,00 (mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

Portanto, tem-se por justificado o preço contratado por este ser o que irá gerar o menor dispêndio para a Administração. Ademais, cumpre ressaltar que os preços estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência.

8 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

8.1. Caso não seja possível a entrega do produto na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (Dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Alícia Souza



8.2. O produto será entregue no local acordado pelo contratante.

8.3. Considerando que o produto de serviço será imediata, dispensa-se no total a apresentação da documentação de habilitação, nos termos do art. 70, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.

9 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

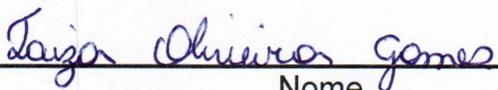
9.2. O pagamento será realizado por meio de boleto emitido pelo fornecedor ou depósito em conta jurídica.

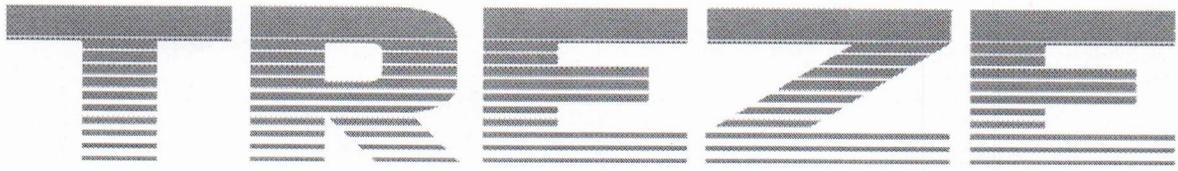
10 – CONDIÇÕES GERAIS

10.1. Considerando que a presente contratação é realizada por dispensa de licitação em razão do valor e para entrega imediata, requeremos que seja dispensada a formalização de contrato, devendo este ser substituído pela Nota de Empenho da Despesa, nos termos do art. 95, da Lei Federal nº 14.133/21.

10.2. Considerando o disposto na Orientação Normativa AGU nº 69/2021, requeremos que seja dispensada a manifestação jurídica, por se tratar de uma contratação direta de pequeno valor com fundamento no art. 75, II, e § 3º da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por não haver celebração de contrato.

Perdigoão-MG, 05 de fevereiro de 2025.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
 _____ Nome CPF 136.388.926-54	 _____ Nome da Autoridade Competente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGAO- MG
ORÇAMENTO BABADOR INFANTIL

Razão Social: Treze Distribuidora LTDA

CNPJ: 29.126.669/0001-06

Inscrição Estadual: 003083244.00-19

Inscrição Municipal: 9057

Endereço: Av. Antonio Pio da Fonseca

Bairro: Nova Brasília

Cidade: Igaratinga - MG

Cep: 35695-000

Telefone: (37) 99867-1373

E-mail: trezelicitacoes@gmail.com

Sicoob - Agencia: 4034-7

Conta Corrente: 6.143.001-3

Banco do Brasil - Agencia: 0292-5

Conta Corrente: 68.995-9

ÍTEM	UNID.	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	TOTAL
1	UND	250	BABADOR FELPUDO, FEITO DE TECIDO FELPA 100% ALGODÃO E PLASTIFICADO.	R\$ 5,90	R\$ 1.475,00
Valor Total: Um mil e quatrocentos e setenta e cinco reais					R\$ 1.475,00

DECLARO, que nos preços propostos acima encontram-se incluídas todas as despesas como: impostos, fretes, encargos sociais, previdenciárias, trabalhistas, tributárias, fiscais ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços licitados.

Igaratinga, 03 de fevereiro de 2025

Andre Luiz Nunes
RG-9.085.237
CPF-039.149.626-31

29 126 669 / 0001-06
TREZE DISTRIBUIDORA LTDA
AV. ANTONIO PIO DA FONSECA, 35-14
NOVA BRASÍLIA - CEP: 35695-000
IGARATINGA - MINAS GERAIS

Treze Distribuidora LTDA
AV. Antônio Pio da Fonseca N°35, Bairro Nova Brasília, Igaratinga-MG
CNPJ: 29.126.669/0001-06 Insc. Est.: 003083244.00-19
Tel.: (37) 998671373

MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - MG
ORÇAMENTO**Razão Social:** Valdeci Eugênio Ferreira de Souza - ME**CNPJ:** 27.630.745/001-90**Inscrição Estadual:** 00295754800-90**Endereço:** Rua Campo Dourado, 45**Bairro:** Eldorado**Cidade:** Para de Minas - MG**Cep:** 35661-409**Telefone:** (37) 3237-8775 - (37) 99996-0442**E-mail:** valdecieugenio39@gmail.com

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor unit.	Valor Total
1	250	UND	BABADOR FELPUDO, FEITO DE TECIDO FELPA 100% ALGODÃO E PLASTIFICADO.	R\$ 6,49	R\$ 1.622,50
VALOR TOTAL: Um mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos					R\$ 1.622,50

Pará de minas, 03 de fevereiro de 2025

**VALDECI EUGENIO
FERREIRA DE
SOUSA:**
27630745000190

Assinado digitalmente por VALDECI EUGENIO
FERREIRA DE SOUSA:27630745000190
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, s=MG, l=PARA DE
MINAS, ou=26219886000141, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ
A1: O=Impresional, CN=VALDECI EUGENIO
FERREIRA DE SOUSA:27630745000190
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025/02/03 09:59:03
Foxit Reader Versão: 9.7.1

Valdeci Eugênio Ferreira de Souza - ME

RG: M 8.818.432

CPF: 035.281.076-93



RAVIER

M A G A Z I N E

CNPJ: 17.475.301/0001-74 – I.E.: 002.089.493-0095
Rua Henrique Francisco dos Santos, 184 – Rio Claro
Porteirinha – Minas Gerais – Tel.: 38 9137-3640
CIA.DOSBOTOES@YAHOO.COM.BR
RAVIERDISTRIBUIDORA@YAHOO.COM.BR

ORÇAMENTO

Item	Descrição do objeto	Qtd	Und	Valor.Unit.	Valor total
01	BABADOR FELPUDO, FEITO DE TECIDO FELPA 100% ALGODÃO E PLASTIFICADO.	250	Und	R\$ 6,68	1.670,00

Valor total do orçamento: 1.670,00 (Hum mil, seiscentos e setenta reais).

Validade do orçamento: 60 (sessenta) dias

DECLARO, que nos preços propostos acima encontram-se incluídas todas as despesas como: impostos, fretes, encargos sociais, previdenciárias, trabalhistas, tributárias, fiscais ou quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços licitados.

DOUGLAS ALVES
SOUZA:0606896
6607

Assinado de forma digital
por DOUGLAS ALVES
SOUZA:06068966607
Dados: 2025.02.03
09:31:02 -03'00'

Porteirinha, 03 de Fevereiro de 2025.

Douglas Alves Souza – EPP
17.475.301/0001-74

Nome: Douglas Alves Souza
Nº Cédula de Identidade: MG-12.064.019

17.475.301/0001-74
I. E. 002.089.493.00-95
DOUGLAS ALVES SOUZA
R. Henrique Francisco dos Santos, 184 - B. Rio claro
39.520-000 - PORTEIRINHA - MINAS GERAIS



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
02/01/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
02/04/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: TREZE DISTRIBUIDORA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003083244.00-19

CNPJ/CPF: 29.126.669/0001-06

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AV ANTONIO PIO DA FONSECA

NÚMERO: 35

COMPLEMENTO: LOJA 01,

BAIRRO: NOVA BRASILIA

CEP: 35695000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: IGARATINGA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000833765297



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TREZE DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 29.126.669/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:39:04 do dia 02/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/07/2025.

Código de controle da certidão: **4F41.9EBA.E62A.1AB1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

TREZE DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 29126669000106

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

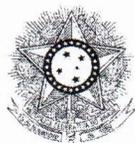
A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWQB4MCMQX6NH901

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Igaratinga (MG), 02 de Janeiro de 2025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TREZE DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.126.669/0001-06

Certidão n°: 90183869/2025

Expedição: 02/01/2025, às 13:43:58

Validade: 01/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TREZE DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.126.669/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.126.669/0001-06
Razão Social: TREZE DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: RUA ANTONIO MENDES 81 LOJA / CENTRO / IGARATINGA / MG / 35695-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2025 a 25/02/2025

Certificação Número: 2025012709304965211098

Informação obtida em 03/02/2025 14:22:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br